



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora STELA VIVIAN DE OLIVEIRA, RG. 33.215.941-3, a partir de 22 de janeiro de 2013, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeado através do Decreto n.º 126/05.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 30 de janeiro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 30/1/13	Publicado no Jornal: <i>Popular</i> nº 837 de 9/2/13
--	---